



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 REFERENTE AO PREGÃO 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMBUÍA E A EMPRESA PAULO CESAR MARTINS ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Imbuia, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **DENY SCHEIDT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 00002255122 e CPF nº 753.532.619-68, residente e domiciliado na RDO SC 281, localidade de Samambaia na cidade de Imbuia/SC, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **PAULO CESAR MARTINS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.690.706/0001-50, com sede na ROD SC 281, Bairro Samambaia, na Cidade de Imbuia - SC, neste ato representado por seu Representante, **PAULO CESAR MARTINS**, Empresário, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cecílio Da Silva, inscrito no CPF nº 820.050.959-15, RG 2256273, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a ATA 12/2023, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a redução do valor de eventuais contratações de prestação de serviços de brigadistas, seguranças e locação de sistema de sonorização e som ambiente para eventuais eventos no Município de Imbuia. Devido manifestação de interesse de redução de valor por parte da Administração Pública e concordância da empresa contratada sem nenhum tipo de ônus posterior a municipalidade, que analisando as condições para a supressão, origina a modificação do valor dos itens a seguir. Em comum acordo com a empresa reto mencionada, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento considerando-se possível realizar as alterações do respectivo Contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, em seu Artigo 65, Inciso I, letra "b".

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO VALOR

A alteração se faz, em virtude da redução do valor dos itens abaixo mencionados, passando agora a ter novo valor de fornecimento, conforme pode-se verificar:

Item	Descrição	Unidade	Valor homologado	Valor em % (diminuição)	Valor negociado
01	SERVIÇO DE BRIGADISTAS que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, credenciamento junto aos bombeiros ativo no período. Os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de	Hora	R\$ 218,00	26,6%	R\$ 160,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

<p>serviço.</p> <p>As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento.</p> <p>Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. - SERVIÇO DE BRIGADISTAS que atendam às exigências contidas na IN024/DAT/CBMSC E IN028, credenciamento junto aos bombeiros ativo no período. Os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço.</p> <p>As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento.</p> <p>Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

	incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.				
02	<p>SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADO PARA EVENTOS (sexo masculino), Seguranças devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento.</p> <p>Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. - SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS. (Sexo masculino) Seguranças devidamente uniformizados. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de</p>	Hora	R\$ 195,00	12,82%	R\$ 170,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

	<p>serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento. Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.</p>				
03	<p>SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS. (Sexo feminino) Seguranças devidamente uniformizadas. É de responsabilidade da empresa fornecer transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para as funcionárias envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento.</p>	Hora	R\$ 195,00	12,82%	R\$ 170,00
07	<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização e iluminação de grande porte, conforme descritivo mínimo: Sonorização e Iluminação do Palco Principal: - p.a. (01 console digital com 56 canais de entrada, 24</p>	Hora	R\$ 1.500,00	13,33%	R\$ 1.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

<p>auxiliares, 20 sub-grupos, 16 dca's, 8 matrix, controle de máster e lcr - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço com 01 equalizador + 01 compressor + 01 gate + 05 multi-efeitos; 01 processador digital - mínimo 4 entradas e 12 saídas; 24 caixas de som tipo line array contendo no mínimo 02 alto falantes de 12 polegadas e 02 drives; 24 caixas de som subgrave - com 02 alto falantes de 18 polegadas; 16 canais de amplificadores digitais para drives; 16 canais de amplificadores digitais para alto falantes; 08 amplificadores para subgrave; 01 aparelho de cd player; 01 sistema de comunicação f.o.h/monitor; demais cabos e acessórios para ligação do sistema.); monitor (01 console digital com 56 1.500,00 75.000,00 23 canais de entrada, 24 auxiliares, 08 dca's, 08 matrix, controle de máster 5.1 - com sistema de automação - equalizador paramétrico com ajuste de "q" com atenuação e reforço, com 01 equalizador + 01 compressor e + 01 gate + 08 multi-efeitos; 01 gerador de sistemas 4 vias stereo; 30 microfones com fio, para voz e instrumentos; 04 microfones sem fio para voz; 02 side fill, contendo 04 caixas de som 03 vias e 04 caixas de som sub-grave; 04 amplificadores (side); 12 monitores 2x 12 e driver; 06 amplificadores; 01 bateria completa; 01 caixa para subgrave de bateria; 30 pedestais para microfones; 08 clamp para microfones; 02 direct box ativos; 16 direct box passivos; 01 amplificador para contra baixo; 01 caixa para contra baixo, com 4 falantes de 10; 01 caixa para contra baixo, com 01 falante de 15; 01 amplificador para guitarra; 01 caixa para guitarra; 01 amplificador para guitarra; 01 multicabo 56 vias; cabos e acessórios para ligação do sistema);</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

	<p>iluminação; refletores (02 mesas de iluminação dmx, com 2024 canais cada; 48 canais digitais de dimmer; 78 refletores par64, focos 1, 2 e 5; 12 refletores mini brutt de 4 lâmpadas dwe; 16 refletores elipsiodal; 24 refletores acl); efeitos (24 moving head spot; 16 moving head wash; cabos e acessórios para ligação do sistema); 2 mesas de som ls9. É de responsabilidade da empresa fornecer o equipamento e o operador do equipamento e todos os itens necessários para execução deste fornecimento, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento. Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.</p>				
08	<p>Locação, montagem, desmontagem e manutenção de sistema de sonorização do contendo: no mínimo 02 tripés com 02 caixas amplificadas com distancia de som de 100 metros, com som de qualidade, 01 mesa de som e 02 microfones, com abrangência dos 100 metros. É de</p>	Horas	R\$ 850,00	17,64%	R\$ 700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

	<p>responsabilidade da empresa fornecer o equipamento e o operador do equipamento e todos os itens necessários para execução deste fornecimento, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento. Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.</p>				
09	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E SOM AMBIENTE: Técnica mínima requerida: PA: 01 Console com 32 canais de entrada, 24 auxiliares, 20 sub-grupos, equalizador paramétrico completo de 04 vias+HPF e LPF variável, PAD-20db, inversão de fase, 48v e Gain +20db e Trim +12db, 01 compressor, 01 Gate, 06 multi-efeitos DSP de processamento de 96khz, com Stage Box I/O via CAT5, 01 processador digital compatível com o sistema, 02 multi-efeitos, automação e mix LRC e ou 5.1; 16 Caixas de som tipo line array composta de 2 falantes de 8 polegadas de 1000 watts, 01 driver</p>	Horas	R\$ 1.000,00	15%	R\$ 850,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

<p>de neodimium de 150 watts auto-amplificadas e processadas com DSP interno e controle Ethersound via bvnet; 04 caixas line array com 2 falantes de 12 polegadas 3000watts, autoamplificadas e processadas com DSP interno e controle Ethersound via BVnet 08 Caixas de som subgrave com 2 falantes de 18ç de 3000watts, band pass, auto-amplificadas e processadas com Dsp 1.000,00 75.000,00 25 interno e controle Ethersound via bvnet; 01 Main Power de 250A trifásico com entrada de 250 por conector e saídas de 32A com disjuntores na saída, instrumentos de medição, voltímetro, amperímetro e frequencímetro, com seletor por fase, sistema de aterramento e banco capacitivo de correção do sistema; 01 Aparelho de CD player; 01 Aparelho de MD rec/player; 01 Sistema de comunicação F.O.H/monitor; Demais cabos e acessórios. MONITOR: 01 Console digital com 32 canais de entrada, 24 auxiliares, equalizador paramétrico com ajuste de ""Q"" com atenuação e reforço, com 01 equalizador, 01 compressores, 01 gate, 08 multi-efeitos, compatibilidade com plug-Ins de insert e saídas de placa de áudio HD, controle remoto via tablet; 01 Gerenciador de sistemas 4 vias estéreo; 10 Microfones com fio; 03 Microfones sem fio. É de responsabilidade da empresa fornecer o equipamento e o operador do equipamento e todos os itens necessários para execução deste fornecimento, bem como é responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem, bem como todo o equipamento de proteção individual para os funcionários envolvidos nesta prestação de serviço. As datas e horários dos serviços contratados serão informados ao contratado com no</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (047) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

	<p>mínimo 10 dias de antecedência pela secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento através da emissão da Autorização de Fornecimento. Obs: Preços ofertados pelos pela prestação de serviço, especificando valores unitários dos itens em moeda corrente nacional, especificando marca, unidade do bem especificado, incluindo os tributos e transportes, No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, devendo estar todos os gastos inclusos, funcionários, montagens, desmontagens, alimentação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços aditado permanecem inalteradas. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Imbuia (SC); 17 de maio de 2023.

DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO CESAR MARTINS
PAULO CESAR MARTINS ME

TESTEMUNHAS:

CRISTIANE MILVERSTET
CPF: 130.811.139-89

ADRIANA SCHAFFER
CPF: 066.569.329-08

Visto da Assessoria Jurídica:

Dra. Fernanda Heloísa Rocha de Andrade
OAB/SC N° 24.798